



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 69846817/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Norte de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	GW Tamponamento Industrial Comércio & Serviços LTDA
CPF/CNPJ	20.615.992.0001-79
Endereço	Rua D, nº55, bairro: Cícero Passos
Município	Pirapora
Código da atividade principal	B-01-04-1
Descrição da atividade principal	Fabricação de material cerâmico
Parâmetro	Matéria Prima Processada: 3999,000 t/ano
Critério locacional	0
Coordenadas	Coordenadas geográficas latitude: 17° 19' 32" e longitude 44° 55' 42"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 17/07/2029.

Montes Claros, 17 de julho de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 69846.**Demais atividades listadas do empreendimento**

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
F-01-01-7	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante	área útil	0,010	ha
F-01-09-5	Central de recebimento, armazenamento , triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados	área útil	0,010	ha
F-01-09-4	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos	área útil	0,010	ha
F-01-01-5	Central de recebimento, armazenamento temporário , triagem ou transbordo de sucada metálica, papel , papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos , graxas, agrotóxicos ou produtos químicos	área útil	0,010	ha



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**, em 18/07/2019, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6234585** e o código CRC **3CF4ECFB**.